

CITAÇÕES

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 03/10/2013

Aos três (03) dias do mês de Outubro (10) do ano de dois mil e treze (2013), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; Secretário: DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS; e o Membro: DR. CELBIO LUIZ DA SILVA, para conhecerem e deliberarem sobre os registros e ocorrências anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativos aos jogos realizados no dia 28 e 29/09/2013, do Campeonato Amador Varzeano Série A, B-I e B-II e do Campeonato Integração "Plínio dos Santos". Do relatado pelos árbitros e representantes, a comissão deliberou o seguinte:

DENUNCIAR OS ATLETAS, DIRIGENTES E EQUIPES ABAIXO RELACIONADOS POR INFRAÇÃO AO REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO – ANEXO DISCIPLINAR – PORTARIA 01/2013, A SABER:

SÉRIE A ATLETAS

- 228 – Anderson Ferreira, n.º 08 – equipe Predinhos – art. 5.º, I
- 229 – Rodrigo Morais Faria, n.º 13 – equipe Mutirão Santa Cecília - art. 5.º, I
- 230 – Aloisio Antonio Marques Filho n.º 16 – equipe Inter/Marília – art. 5.º V
- 231 – Orlan Christeki Ndoumbang Nyal – equipe Vila Diva – art.5º I
- 232 – Fernando Henrique da Silva n.º 05 – equipe Predinho – art.5º I

SÉRIE B-1 ATLETAS

- 233 – Adalberto Aparecido dos Santos n.º 09– equipe José Improviso – art. 5.º I

SÉRIE B-2

- 234 – Alex Ferreira Garcia n.º 16 – equipe Palestra - art. 5º VIII

TORNEIO INTEGRAÇÃO “PLÍNIO DOS SANTOS” ATLETAS

- 235 – Higor Julio de Paula Gonçalves n.º 11 – equipe Barretos II – art. 5º IV
- 236 – Ian Rodrigues de Souza n.º 20 – equipe Barretos II – art. 5º IV

Deliberou afixar esta ata no mural de costume para o fim de “CITAR” os dirigentes, atletas e equipes acima identificados, para, querendo, oferecer defesa na forma do regulamento da competição, protocolado na sede da LIGA, endereçado à Comissão Disciplinar, e “INTIMADO” para comparecer na sessão de instrução e julgamento, “se de seu interesse”, que realizar-se á no dia 10/10/2013 (QUINTA-FEIRA) às 18:30 horas na sede da LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade. Publique-se no lugar de costume.

DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Presidente

DR. CELBIO LUIZ DA SILVA
Membro

DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS
Secretário